



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

REUNIÃO ORDINÁRIA
CONSELHO DE CAMPUS
GESTÃO 2014-2016
ATA Nº 01/2016

1 Aos três (03) dias do mês de março (03) de dois mil e dezesseis (2016), às quatorze horas (14h) e
2 quinze minutos (15 min), na Sala de Convenções do nono (9º) andar do prédio sede do Campus
3 Porto Alegre do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – sito
4 à rua Coronel Vicente, 281, no bairro Centro Histórico desta capital, foi realizada a primeira (1ª)
5 reunião ordinária do Conselho de Campus, cuja pauta compreendeu, conforme a Convocação
6 01/2016 expedida pelo Presidente deste Conselho: **1. Aprovação das Atas 11, 12 e 13 de 2015;**
7 **2. Proposta de Calendário de reuniões do CONCAMP; 3. Eleição dos representantes do**
8 **Conselho de Campus POA no CONSUP; 4. Eleição dos representantes do CONCAMP; 5.**
9 **Apreciação e aprovação das alterações no Curso Técnico em Meio Ambiente; 6. Apreciação**
10 **e aprovação das alterações no Curso Técnico em Administração; 7. Análise e distribuição**
11 **das vagas docentes para concurso; 8. Revisão do executável e prestação de contas de 2015;**
12 **9. Assuntos Gerais.** Iniciou-se a reunião em segunda chamada às quatorze horas e quinze
13 minutos com a presença do Presidente do Conselho, Marcelo Augusto Rauh Schmitt, da
14 secretária indicada pelo presidente, Camila Lombard Pedrazza, e dos conselheiros Adriano
15 Rodrigues José, Aline Martins Disconsi, Douglas Neves Ricalde, Fabiana Grala Centeno e
16 Renato Avellar de Albuquerque (representantes técnico-administrativos), André Rosa Martins,
17 Jeferson de Araujo Funchal e Paulo Arthur Konzen Xavier de Mello Silva (representantes
18 docentes), Charles Florczak Almeida / ASSUFRGS (representante externo). O conselheiro
19 externo Guilherme Dornelas Camara / ANDES – UFRGS justificou ausência, por *e-mail*, à
20 secretária do Conselho. Durante o expediente, o conselheiro Douglas relatou que na última
21 reunião do CONSUP, ocorrida em vinte e três (23) de fevereiro (02) deste ano (2016), em Bento
22 Gonçalves/RS, a professora Márcia Moraes, representante docente do campus no Conselho



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

23 Superior, fez um pedido de inclusão de pauta em regime de urgência para tratar das cotas
24 irregulares do PPC de Especialização em Gestão Empresarial do campus, que, segundo ela, era
25 uma demanda do colegiado deste curso. O Conselheiro disse ter contra-argumentado que não era
26 regime de urgência, que foi à votação e o plenário rejeitou a inclusão na pauta daquela reunião,
27 porque, segundo ele, a única coisa a ser feita para regularizar a situação é o colegiado do curso
28 simplesmente retificar o PPC, que foi aprovado no CONSUP com irregularidades. O Conselheiro
29 Douglas registra que o colegiado já foi avisado há bastante tempo, por um *e-mail* que ele próprio
30 enviou a todos os servidores do campus relatando a situação. As irregularidades mencionadas
31 deve-se ao fato das cotas para servidores públicos não terem amparo legal nem de nenhuma
32 normativa institucional, sendo que o presidente anterior do CONCAMP, Paulo Sangoi, que
33 ocupava vaga no CONSUP como membro nato por ser, à época, diretor-geral, ao apresentar a
34 proposta do PPC, que em verdade foi aprovado inicialmente *ad referendum*, omitiu a informação
35 da inserção destas cotas no documento. Disse ainda o conselheiro Douglas que, como
36 representante no CONSUP, alertou aquele Conselho em mais de uma oportunidade desta situação
37 irregular, que não foi observada quando da homologação da resolução que aprovou o PPC deste
38 curso, então devemos aguardar o colegiado do curso tomar a iniciativa de retificar o documento,
39 já que foi o próprio colegiado quem encaminhou o PPC com esta irregularidade para aprovação.
40 O conselheiro André fez um aparte, dizendo que há uma pendência no CONCAMP em relação a
41 esta questão, que é a aprovação do PPC neste Conselho, conforme dispõe o nosso regimento
42 aprovado pelo CONSUP. Então entende que o melhor encaminhamento é que o colegiado do
43 curso envie a proposta de PPC para o CONCAMP, que este Conselho o aprecie e então o
44 reencaminhe ao CONSUP. O presidente disse que acata a sugestão e que a direção-geral
45 demandará ao colegiado do curso – já com a indicação de que não há previsão legal para este tipo
46 de cotas e, caso se deseje mantê-las, deverá ser apresentada uma justificativa razoável – que este
47 apresente o PPC ao CONCAMP. O conselheiro Douglas também apresentou um requerimento,
48 por meio do qual solicita ao presidente do CONCAMP que apresente a este Conselho os
49 relatórios de gestão e as prestações de contas referentes aos exercícios de 2012, 2013 e 2014,



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

50 conforme dispõe o art. 10, inciso X, da Resolução Consup nº 029/2012, tendo em vista que a
51 gestão anterior não os apresentou. O presidente afirmou que o fará. O conselheiro André solicitou
52 ao plenário que fossem ouvidos dois alunos do Curso Técnico em Química. Houve concordância.
53 Os discentes Antônio e Bruna, da turma de Química 4, apresentaram-se e expuseram a opinião
54 dos alunos do curso sobre a transferência dos laboratórios da sede Ramiro para a sede Centro do
55 campus. Disseram ter recebido informação de que o convênio com a UFRGS findará em trinta
56 (30) de abril (04) do ano corrente (2016) e que a reforma que ocorre simultaneamente no sétimo
57 (7º) andar da sede Centro ainda precisa de muitos ajustes para que possam ocorrer aulas práticas
58 após o fim do convênio. Assim, pediram que a transferência dos laboratórios ocorra somente em
59 período de férias letivas a fim de evitar maiores transtornos e prejuízos ao andamento do curso,
60 afinal já foram seis anos de espera. O presidente disse que não há interesse da gestão em acelerar
61 a transferência, pois não faz diferença colocar placas nem inaugurar a obra mais cedo, e que se
62 tentará a prorrogação do convênio até julho deste ano, mas que isto dependerá da UFRGS. Por
63 outro lado, será feito um esforço para que as obras sejam concluídas até a data limite do
64 convênio. O conselheiro André disse ter uma proposta de resolução a ser protocolizada que
65 consiste em uma solicitação de professores de matemática, estatística e física para alterar o
66 Regimento Complementar do campus a fim de criar-se uma nova área acadêmica no campus, pois
67 os professores destas áreas do conhecimento representam apenas um quarto da área acadêmica de
68 Ciências Exatas, Química e Tecnologia de Alimentos, da qual atualmente fazem parte.
69 Complementou dizendo ser necessário que se faça a revisão de alguns regimentos do campus
70 nesta nova gestão. Aproveitou o ensejo para solicitar inclusão de pauta devido a sua preocupação
71 com a questão patrimonial do campus, pois soube que bens do campus foram encontrados em
72 outro prédio. Este assunto será tratado juntamente com o item 8 da pauta. O conselheiro Douglas
73 chamou a atenção para três resoluções do CONCAMP que precisam ser retificadas: Resolução nº
74 039/2015, que trata da prorrogação de mandato de várias comissões, pois deve ser retirada a CIS
75 (Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em
76 Educação) do rol, já que esta comissão possui mandato vigente até outubro deste ano. E no artigo



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

77 primeiro (art. 1º) desta resolução onde consta “Comitê de Ensino” deve constar “Comissão de
78 Ensino”; na Resolução nº 044/2015, que trata da revogação da penalidade aplicada ao servidor
79 FRW, sugere acrescentar o número do processo administrativo e que se retifique a data da
80 resolução, publicada um mês depois após a decisão; na Resolução nº 045/2015, que trata da
81 revogação da penalidade aplicada ao servidor JAF, sugere também acrescentar o número do
82 processo administrativo e que se retifique a data citada no artigo primeiro (art. 1º) desta
83 resolução, pois a decisão ocorreu no dia anterior ao descrito, além de corrigir a sigla do nome do
84 servidor que impetrou o recurso, pois consta a mesma informação da Resolução nº 044/2015. O
85 presidente leu memorando da conselheira no CONSUP Márcia Moraes que faz referência ao
86 assunto a ser tratado no item 3 da pauta. O presidente apresentou em regime de urgência o
87 processo nº 23368.000064.2016-12, que trata de solicitação de liberação de horário para ação de
88 qualificação do servidor William Daniel Silveira Pfarrius. O plenário acatou a inclusão. O
89 presidente também pediu a inclusão na pauta da eleição para as comissões permanentes do
90 campus (Comissão de Ensino-COEN, Comissão de Gerenciamento de Ações de Extensão-
91 CGAE, Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação-CAGPPI,
92 Subcomissão Própria de Avaliação-SPA, Comissão Permanente de Gestão de Resíduos-CPGR e
93 Comissão Interna de Saúde, Segurança e Prevenção de Acidentes-CISSPA). O plenário acatou a
94 inclusão. O presidente passou para o primeiro ponto de pauta incluído em regime de urgência:
95 **Solicitação de liberação de horário para ação de qualificação do servidor William Daniel**
96 **Silveira Pfarrius.** O conselheiro Douglas contextualizou a questão, prevista no artigo trinta e seis
97 (art. 36) da Resolução CONSUP nº 114/2014, que permite a liberação de horário semanal de
98 servidores técnico-administrativos para participação em ações de qualificação e a condiciona às
99 seguintes situações: *I - à incompatibilidade da realização de aulas e outras atividades*
100 *relacionadas ao curso de qualificação, incluindo-se estágio, pesquisa de campo, escrita de tese,*
101 *dissertação, monografia, entre outros, com a jornada de trabalho do servidor; II - ao não*
102 *prejuízo das atribuições do cargo; III - à correlação com as atividades desenvolvidas pelo*
103 *servidor; IV - à anuência da equipe de trabalho e da chefia imediata.* Destacou que tanto a



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

104 Diretoria de Gestão de Pessoas do campus (DGP-POA) quanto a CIS foram extremamente
105 céleres na análise deste processo e que a urgência se justifica exatamente por haver prazos a
106 serem cumpridos e para que o servidor possa recorrer ao CONSUP caso o CONCAMP não acate
107 a sua solicitação na íntegra. Leu o Parecer nº 01/2016/CIS, que aponta óbice, já que não resta
108 comprovada a incompatibilidade de horário alegada pelo servidor, e sugere que: *I) seja*
109 *INDEFERIDA a liberação de 40% da carga horária da jornada de trabalho semanal requerida*
110 *pelo servidor William Daniel Silveira Pfarrius para sua participação na referida ação de*
111 *qualificação (cursar disciplinas de graduação); II) seja CONCEDIDA a liberação de 12,5% da*
112 *carga horária da jornada de trabalho semanal, correspondente a (1) uma hora diária,*
113 *correspondente ao tempo despendido para o deslocamento ao local destinado às aulas; III)*
114 *sejam adequados os horários de trabalho do servidor ao longo do semestre letivo a fim de que*
115 *possa encerrar o expediente, diariamente, em tempo hábil de deslocar-se até o local das*
116 *atividades matriculadas e assistir às aulas na íntegra (exemplo: horário de trabalho das*
117 *08h30min às 16h30min ou das 09h30min às 17h30min – deslocamento de 55 minutos – início*
118 *das aulas às 18h30min); IV) seja anexado ao processo em tela pela DGP/POA despacho sobre a*
119 *previsão ou não da ação de qualificação no planejamento anual de capacitação da unidade*
120 *organizacional (cf. art. 10, §2º, IN nº 06/2015). O presidente leu o despacho da DGP-POA que*
121 *foi anexado ao processo e aponta não ter sido elencada esta qualificação no levantamento de*
122 *necessidade de capacitação do campus. O conselheiro André concordou com o parecer da CIS no*
123 *que diz respeito à necessidade de adequação do horário de início e de término da jornada de*
124 *trabalho do requerente, e se disse frustrado por ser o auditor o único servidor técnico-*
125 *administrativo do campus a não ter sido contemplado na deliberação relativa à flexibilização da*
126 *carga horária de trabalho, mas ponderou que qualquer curso exige dedicação e tempo para*
127 *leituras além do horário em sala de aula e dos finais de semana, que é quando o servidor tem*
128 *tempo disponível, e sugeriu que a liberação fosse de vinte e cinco por cento (25%), significando*
129 *duas horas diárias de liberação, de modo a equalizar a situação deste servidor em relação aos seus*
130 *pares. O presidente disse concordar com esta proposta. A conselheira Fabiana Centeno se disse*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

131 preocupada com a situação do colega William, mas que nunca observou algum questionamento
132 ou manifestação deste servidor quanto a sua carga horária, mesmo que este tema seja recorrente
133 em reuniões do sindicato. Disse achar complicado compensar a flexibilização com a liberação de
134 horário para estudos. Lembrou que outros técnico-administrativos estão cursando especialização
135 e mestrado sem esta liberação para não onerar suas equipes de trabalho, sendo que no caso em
136 tela se trata de uma segunda graduação, então entende que esta liberação deve ser priorizada para
137 casos de qualificação de nível acima do já cursado. E que em relação à flexibilização seria
138 fundamental o colega William unir-se aos demais servidores nesta luta para que obtenha este
139 direito de forma regular. O conselheiro Douglas disse concordar com este posicionamento. O
140 conselheiro André esclareceu que não pretendia misturar a flexibilização com esta liberação, que
141 apenas havia manifestado uma frustração pessoal. O conselheiro Charles defendeu que haja a
142 liberação para o servidor qualificar-se, pois somente a presença física em aula não é suficiente
143 para que o servidor-estudante possa atualizar-se, então sua opinião é de que não se deve impor
144 obstáculo para que isto aconteça. O conselheiro Renato manifestou não ser interessante misturar a
145 questão da flexibilização com a da liberação de horário e que não faz sentido negar esta liberação
146 com base em argumento de que outros não conseguiram esta liberação com suas equipes. E disse
147 achar razoável aumentar o percentual sugerido pela CIS. O presidente observou que havia três
148 propostas de liberação de horário em debate: a sugestão da CIS (12,5%), a sugestão do
149 conselheiro André (25%) e o pedido do próprio servidor (40%). E as colocou em votação.
150 **Encaminhamento:** Acatou-se parcialmente o parecer da CIS, sendo concedida liberação de
151 horário no percentual de vinte e cinco por cento (25%), aprovada com sete (07) votos favoráveis,
152 dois (02) contrários e uma (01) abstenção. O conselheiro Charles Florczak Almeida absteve-se na
153 votação por considerar que: “em consonância com as previsões legais e com as necessidades
154 concretas das instituições, especialmente as de Educação, de possuírem quadros em constante
155 busca pelo aperfeiçoamento profissional -- a redução da carga horária do servidor para fim de
156 cursar a graduação em Filosofia deveria ser aprovada nos termos da solicitação (redução de
157 40%), viabilizando horas de estudo e de descanso na jornada semanal do trabalhador. A proposta



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

158 legitimamente aprovada pelo Conselho, embora avance em relação ao parecer da CIS, sonega
159 algumas horas ao solicitante, que, por certo, lhe faltarão na realização dos estudos”. O presidente
160 passou para o segundo ponto de pauta incluído em regime de urgência: **Eleição para as**
161 **comissões permanentes do campus (Comissão de Ensino-COEN, Comissão de**
162 **Gerenciamento de Ações de Extensão-CGAE, Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos**
163 **de Pesquisa e Inovação-CAGPPI, Subcomissão Própria de Avaliação-SPA, Comissão**
164 **Permanente de Gestão de Resíduos-CPGR e Comissão Interna de Saúde, Segurança e**
165 **Prevenção de Acidentes-CISSPA). O presidente leu o artigo quarenta e três (art. 43) da**
166 **Resolução Concamp nº 003/2012 (Regimento Complementar do campus), o qual diz que todos os**
167 **processos eleitorais realizados no campus serão conduzidos por comissões eleitorais *ad hoc***
168 **designadas pelo Conselho de Campus e deveria ser paritária; perguntou se poderia ser criada uma**
169 **comissão com os conselheiros presentes. O conselheiro André sugeriu criar uma única comissão**
170 **eleitoral e que este tema seja tratado juntamente com os itens 3 e 4 da pauta. O conselheiro**
171 **Douglas disse concordar com a sugestão do conselheiro André, mas lembrou que estas comissões**
172 **permanentes a serem eleitas são independentes entre si e que quem for membro de uma comissão**
173 **eleitoral única automaticamente ficará impedido de concorrer a todas as comissões listadas como**
174 **candidato. Então, sugeriu consultar os integrantes da comunidade acadêmica para saber quem não**
175 **pretende ser candidato e, assim, estar livre para compor a comissão eleitoral. Porque,**
176 **infelizmente, já houve um caso, de um então conselheiro, que foi indicado para compor comissão**
177 **eleitoral e depois, na véspera da votação, abandonou a comissão para concorrer a uma das vagas,**
178 **mesmo estando ciente de que não poderia. O conselheiro Renato lembrou já ter ocorrido processo**
179 **semelhante há cerca de dois anos, quando da primeira eleição para estas comissões permanentes.**
180 **Os conselheiros Douglas, Renato (TAE) e Jéferson (Docente) colocaram seus nomes à**
181 **disposição. A conselheira Aline discordou. Disse ser a favor da abertura de um edital para que as**
182 **pessoas possam inscrever-se, pois acha que deve haver lisura na condução das questões no**
183 **campus, visto que se sabe que no passado as coisas eram feitas por indicação para as comissões e**
184 **que se queremos mudar é preciso fazer diferente. O presidente esclareceu que o regimento não**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

185 prevê edital para compor comissão eleitoral. Ainda assim, a conselheira Aline sugeriu que se
186 fizesse uma chamada pública. Desta forma, o presidente propôs que os representantes dos
187 segmentos apresentassem ao Conselho sugestões de interessados para que fossem referendados
188 em reunião seguinte, pois edital não será aberto, e lembrou que há dificuldades em conseguir
189 participantes nestes processos. O conselheiro Douglas sugeriu, indo ao encontro desta proposta,
190 que o presidente envie um *e-mail* para a lista de servidores (e via *Moodle*, no caso dos alunos)
191 fazendo um chamamento para que as pessoas se manifestem a fim de participar da comissão
192 eleitoral, sendo definido um prazo curto para isto. Houve consenso quanto a isto. **1. Aprovação**
193 **das Atas 11, 12 e 13 de 2015.** O presidente informou que a Ata 13/2015 não seria apreciada
194 nesta sessão, pois algumas informações relativas às falas dos conselheiros precisavam ser
195 identificadas no áudio. O conselheiro Douglas absteve-se em relação às Atas 11 e 12 de 2015: em
196 relação a esta, afirmou que, em sua opinião, informações relevantes foram omitidas, como
197 costumava ocorrer em atas anteriores, nas quais constava aquilo que o presidente anterior queria;
198 em relação àquela, afirmou que as atas que foram aprovadas nas últimas sessões de 2015 com um
199 único voto eram relativas a sessões da composição anterior do CONCAMP (Gestão 2012-2014),
200 que ocorreram há mais de trezentos e sessenta e cinco (365) dias e que o único voto que as
201 aprovou foi do presidente anterior, Paulo Roberto Sangoi, que era o responsável pelos atrasos nas
202 aprovações das atas. **Encaminhamento:** Ata 11/2015 aprovada com cinco (05) votos e cinco (05)
203 abstenções; Ata 12/2015 aprovada com seis (06) votos e quatro (04) abstenções. **2. Proposta de**
204 **Calendário de reuniões do CONCAMP.** O presidente informou que a proposta é pela
205 manutenção das reuniões nas quartas-feiras, podendo vir a ter alteração do horário após consulta
206 aos alunos, mas sugeriu alterar a data proposta para a sessão ordinária de dezembro, antecipando-
207 a em uma semana. O conselheiro André comentou achar mais prudente que fosse estabelecido o
208 calendário de reuniões até o final do primeiro semestre, deixando para a próxima composição do
209 CONCAMP aprovar o restante. O conselheiro Douglas formulou questão de ordem, solicitando
210 que fosse verificado o que diz o Regimento Interno do Conselho de Campus a esse respeito. O
211 conselheiro André confirmou que o calendário deve ser votado até o final do ano. Assim,



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

212 colocou-se em votação o seguinte calendário: primeira (1ª) reunião ordinária – 03 (três) de
213 março; segunda (2ª) reunião ordinária – 16 (dezesesseis) de março; terceira (3ª) reunião ordinária –
214 20 (vinte) de abril; quarta (4ª) reunião ordinária – 18 (dezoito) de maio; quinta (5ª) reunião
215 ordinária – 15 (quinze) de junho; sexta (6ª) reunião ordinária – 20 (vinte) de julho; sétima (7ª)
216 reunião ordinária – 17 (dezesete) de agosto; oitava (8ª) reunião ordinária – 21 (vinte e um) de
217 setembro; nona (9ª) reunião ordinária – 19 (dezenove) de outubro; décima (10ª) reunião ordinária
218 – 16 (dezesesseis) de novembro; décima primeira (11ª) reunião ordinária – 14 (quatorze) de
219 dezembro. **Encaminhamento:** aprovado por unanimidade. **3. Eleição dos representantes do**
220 **Conselho de Campus POA no CONSUP.** O presidente esclareceu que se trata de eleição dos
221 representantes do Campus Porto Alegre no Conselho Superior. Conforme discussão anterior, o
222 presidente disse que enviará um *e-mail* estabelecendo prazo de, no máximo, uma semana para
223 que interessados se manifestem acerca da participação como membro da comissão eleitoral para a
224 condução deste processo, visto que o Regimento Complementar do Campus define prazos para a
225 constituição das comissões eleitorais. Comentou-se que provavelmente haverá dificuldade na
226 obtenção de voluntários para compor a comissão eleitoral. O conselheiro Douglas reforçou que é
227 necessário alertar os interessados em participar da comissão eleitoral de que ficarão impedidos de
228 concorrer como candidatos a todas as comissões para as quais há vagas a serem preenchidas neste
229 pleito. **Encaminhamento:** A comissão eleitoral será paritária e terá três (03) membros de cada
230 segmento. **4. Eleição dos representantes do CONCAMP.** Idem ao item anterior. **5. Apreciação**
231 **e aprovação das alterações no Curso Técnico em Meio Ambiente.** O presidente informou que
232 havia um encaminhamento da Coordenadoria de Ensino, pela Denise Wolff, sobre pequenas
233 alterações exigidas pela Pró-Reitoria de Ensino do IFRS (PROEN) relativas à carga horária do
234 curso, basicamente, que foram satisfeitas. O conselheiro Douglas apontou algumas
235 inconsistências de informações relativas à infraestrutura, como obras em andamento próximas à
236 Biblioteca, o que lhe chamou a atenção porque não há nenhuma referência ao isolamento acústico
237 que precisa ser feito na Biblioteca, adequação da iluminação do ambiente, aquisição de
238 equipamento antifurto, dentre outras. Também citou informação desatualizada sobre obras de



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

239 laboratórios dos cursos de Química, de Biotecnologia, e de Panificação no edifício-garagem
240 (Torre Sul), bem como as quantidades de computadores e a suposta existência de espaços do
241 campus na sede Ramiro. Disse que lhe chamou a atenção que no Projeto Pedagógico do Curso
242 (PPC) Técnico em Meio Ambiente, ao contrário do que verificou no PPC do Técnico em
243 Administração, não consta referência ao Núcleo de Estudos Afro-Brasileiro e Indígena (NEABI)
244 nem ao Núcleo de Estudo e Pesquisa em Gênero (NEPGE). E comentou a existência da Lei nº
245 11.645/2008, que trata da questão do ensino obrigatório de História e Cultura Afro-Brasileira e
246 Indígena, já que no próprio PPC do Técnico em Meio Ambiente, páginas vinte e nove e trinta,
247 faz-se uma referência a isso, que haveria uma relação transversal do conhecimento nessas áreas e
248 cita especificamente a disciplina “Sociedade e Meio Ambiente”, que trataria deste tema, mas
249 espantou-se ao conferir a bibliografia desta disciplina e não encontrou nenhuma referência
250 explícita a nenhum livro que trata exclusivamente destas questões. Disse ter feito uma pesquisa
251 no acervo da Biblioteca do campus e verificou que há a coleção integral do livro “História Geral
252 da África”, da UNESCO, então sugeriu – dizendo não querer interferir na autonomia didática e
253 pedagógica dos colegas servidores docentes – que estes livros fossem incluídos na bibliografia
254 complementar, juntamente com outros dois livros sobre a cultura indígena, a fim de que não
255 constassem informações no PPC “apenas para inglês ver”. O presidente concordou com as
256 imprecisões sobre a parte de infraestrutura, mas justificou que esta questão do ensino de História
257 e Cultura Afro-Brasileira e Indígena geralmente é observada pelo setor pedagógico. O
258 conselheiro Renato de Albuquerque explicou que quando a Coordenadoria de Ensino ajusta o
259 PPC são solicitados relatórios aos setores para embasar as informações que constam no
260 documento, sendo que o Ensino não tem condições de averiguar a fidedignidade das informações
261 que recebe dos demais setores. O presidente ainda comentou que em cursos técnicos
262 subsequentes é mais difícil de ocorrer essa transversalidade, pois, querendo ou não, há nestes
263 cursos uma visão menos humanística, sendo que uma das formas de abordar estas questões é
264 encaixando esta temática em várias disciplinas. O conselheiro Renato disse que a mudança desta
265 visão só ocorrerá quando os colegiados dos cursos tiverem diálogos mais intensos com os



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

266 Núcleos voltados a estas temáticas. **Encaminhamento:** alterações no Curso Técnico em Meio
267 Ambiente aprovadas. **6. Apreciação e aprovação das alterações no Curso Técnico em**
268 **Administração.** Idem ao item anterior. **Encaminhamento:** alterações no Curso Técnico em
269 Administração aprovadas. **7. Análise e distribuição das vagas docentes para concurso.** O
270 presidente comentou que há uma norma no campus e que basta aplicá-la. Leu o Memorando nº
271 530/2015 da Diretoria de Gestão de Pessoas do campus, subscrito pela ex-diretora Bianca Pilla,
272 que informara as vagas disponíveis – seis (06): Laerte Lara (Direito – 20h), Paulo Valério Maya
273 (Psicologia – 40h), Mara Regina Martini (Música/Flauta Doce – DE), João Dreyer (Língua
274 Portuguesa/Literatura – DE), Natália Labella (Espanhol – DE), Egon Claus Steinstrasser
275 (Contabilidade – DE) – em dezembro de dois mil e quinze (2015) decorrentes de aposentadoria,
276 exoneração ou falecimento. O presidente disse que é necessário ir à reitoria do IFRS e verificar
277 cada uma destas vagas – e comentou preocupar-lhe ainda mais as vagas de técnico-
278 administrativos –, pois não há mais a possibilidade de preenchimento imediato em caso de
279 vacância pelo banco de professor equivalente, já que em dado momento o Governo Federal
280 acabou com a abertura automática de concurso para preenchimento de vagas. Também disse que
281 não existe um documento com registro de limitação de vagas por campus. O conselheiro André
282 questionou se eram apenas estas as vagas disponíveis. O presidente respondeu que não, citando o
283 exemplo da sua área (Informática), que recentemente perdeu um docente por aposentadoria
284 (Sergio Alexandre Korndörfer). Debateu-se a eventual existência de outras vagas e o
285 preenchimento de algumas vagas cujas proveniências não foram esclarecidas. Houve um
286 esclarecimento acerca da aplicação da fórmula da Resolução CONCAMP nº 20/2015. O
287 conselheiro André lembrou que o CONCAMP precisa deliberar sobre a quantificação da carga
288 horária didática de disciplinas específicas, como estágio, trabalho de conclusão de curso, projeto,
289 dentre outros componentes curriculares cuja relação entre professor e aluno ocorra em um tempo
290 inferior ao previsto no PPC, conforme dispõe o art. 13 da citada Resolução. Em relação ao
291 Memorando nº 530/2015, ainda, o presidente se comprometeu a apresentar, até a reunião
292 seguinte, uma tabela com a relação das vagas docentes para concurso. **Encaminhamento:** a



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

293 Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) deverá analisar as cargas horárias das Áreas
294 Acadêmicas para aplicação da fórmula matemática do Anexo I da Resolução CONCAMP nº
295 20/2015 e também propor um modo de quantificar a carga horária de disciplinas específicas. 8.
296 **Revisão do executável e prestação de contas de 2015.** O conselheiro André disse que a tabela
297 recebida estava incompreensível, embora não fosse ele especialista em finanças, e sugeriu que se
298 fizesse uma reunião extraordinária para tratar desta questão juntamente com as prestações de
299 contas dos exercícios anteriores de 2012, 2013 e 2014, conforme requerimento apresentado pelo
300 conselheiro Douglas. O conselheiro André também comentou sobre a necessidade de designar
301 uma comissão para avaliar a situação patrimonial do campus, que seria responsável por
302 apresentar ao Conselho num prazo de sessenta ou noventa dias sobre a real situação do
303 patrimônio do campus. Sugeriu que o auditor interno, juntamente com um conselheiro e um
304 membro da gestão indicado pelo diretor-geral compusessem esta comissão. Explicou que o fato
305 de ter sido descoberto que foram levados equipamentos do campus para outro prédio deve ser
306 observado, pois podem ter ocorrido outras situações semelhantes em outros momentos. O
307 presidente concordou com a importância de se fazer um novo levantamento do patrimônio do
308 campus, haja vista que se trabalha com dois sistemas diferentes – o SUAP e um sistema próprio
309 do campus –, sendo que não possuem as mesmas informações. O presidente informou que no
310 relatório recebido da comissão de inventário consta que os bens deslocados para o outro prédio
311 foram encontrados, mas que isto não impede que seja feito um novo levantamento, pois o
312 Campus Porto Alegre possui listado no seu patrimônio além do prédio da sede Centro também
313 uma casa na rua Corte Real, nº 142, e um terreno na avenida Montenegro, nº 195. Inicialmente, a
314 casa, que foi doada em 2013, seria destinada a um projeto de tecnologia da informação para
315 acessibilidade, tendo um prazo para implementação de dois anos depois do qual deveria ser
316 devolvida à União caso não prosperasse. Este prazo, no entanto, poderia ser prorrogado. Segundo
317 o presidente, a gestão anterior do campus intentava usar a casa para sediar um escritório de
318 projetos, mas não é esta a idéia da nova gestão eleita. A Secretaria do Patrimônio da União (SPU)
319 indicou que esta casa deveria ser utilizada para algo relacionado à Educação. Além dos



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

320 equipamentos que estavam na casa, foi trazido de volta para o campus um veículo *Pick Up*.
321 Alguns móveis e materiais de limpeza ainda estão na casa e demorarão a retornar à sede Centro
322 por uma questão de logística. O presidente disse que recebeu informação das arquitetas do
323 campus de que teriam sido gastos cerca de onze mil reais (R\$ 11.000,00) na casa. Comentou que
324 há no local um posto de vigilância que deverá ser substituído por um sistema de alarme. E que o
325 CONCAMP irá definir o destino da casa. **Encaminhamento:** designar uma comissão para avaliar
326 a situação patrimonial do campus composta pelo conselheiro Jeferson de Araujo Funchal, pela
327 servidora Joice Sacchini Miotto e pelo auditor interno William Daniel Silveira Pfarrius. **9.**
328 **Assuntos Gerais.** O presidente fez um relato sobre as obras em andamento no prédio da sede
329 Centro: na Torre Sul (ou Bloco B), cujo valor do contrato era de quatro milhões de reais (R\$
330 4.000.000,00), houve um termo aditivo de cento e quarenta e nove mil reais (R\$ 149.000,00),
331 alguns termos aditivos de prorrogação de prazo e mais um termo aditivo de trezentos e trinta mil
332 reais (R\$ 330.000,00). O conselheiro Paulo Artur comentou que mais importante do que saber
333 valores seria saber se as obras serão concluídas. O presidente respondeu que sim, que inclusive
334 parte da obra já foi recebida (o décimo andar, onde fica a área de Informática, a quadra – que,
335 inclusive, sofreu um sinistro durante o vendaval que atingiu a cidade, sendo que esta situação está
336 sendo verificada pela reitoria se será possível cobrar da empresa o conserto pelo fato de ter sido
337 um recebimento parcial da obra) e que a previsão de entrega final da obra é dezoito (18) de março
338 (03) do ano corrente (2016). A parte civil foi feita pela empresa Freire Engenharia e Serviços de
339 Telemática, e a parte elétrica e de cabeamento é de responsabilidade de outra empresa: Macro
340 Energia. Este contrato de elétrica e cabeamento lógico é no valor de hum milhão duzentos e vinte
341 e cinco mil reais (R\$ 1.225.000,00) e teve um termo aditivo no valor de cento e setenta e quatro
342 mil reais (R\$ 174.000,00), sendo a previsão de entrega desta parte trinta (30) de abril (04) deste
343 ano (2016). O conselheiro André questionou se o prédio tem potência instalada para suportar tudo
344 isso. O presidente respondeu que no prédio Torre Sul, sim. A reforma da Torre Norte (ou Bloco
345 A), o presidente informou que o valor do contrato é de hum milhão trezentos e quarenta e nove
346 mil reais (R\$ 1.349.000,00), que também houve termos aditivos de prorrogação de prazos e um



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

347 termo aditivo de cento e cinquenta e três mil reais (R\$ 153.000,00). As reformas nos andares
348 quinto (5º) e sexto (6º) foram entregues e está em andamento a reforma do sétimo (7º) andar,
349 cuja previsão de entrega é trinta e um (31) de março (03) deste ano (2016). Existe um projeto
350 para a fachada da Torre Sul, que já foi protocolizado como plano de trabalho em Brasília, e será
351 necessário discutir a busca de recurso extra sob pena de perder aquele prédio, pois a fachada está
352 descascada e não se trata de uma obra com intuito de descerrar placa. Existem algumas
353 preocupações em relação ao Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (PPCI) e foi
354 contratada uma empresa para auxiliar nessa questão. Uma das preocupações é a necessidade de
355 uma escada externa no Bloco B (Torre Sul). Comentou que algumas coisas urgentes foram
356 deixadas para trás em relação às obras realizadas, como o diagnóstico da rede elétrica, e que isso
357 o preocupa no curto prazo. A conselheira Aline comentou que há um perigo em relação às
358 janelas, pois estão caindo inteiras para dentro, mas podem cair para fora e atingir alguém. O
359 presidente comentou que há infiltração na fachada interna. Disse que não era uma queixa, que sua
360 gestão tentará dar conta dessas questões, mas é seu dever como diretor-geral relatar a situação em
361 que recebeu o campus. Falou também da situação dos elevadores e da necessidade de adaptá-los
362 de acordo com as normas de acessibilidade, mas que o custo é alto. A conselheira Aline disse que
363 o custo para tornar o elevador social acessível é de cento e um mil reais (R\$ 101.000,00). O
364 presidente disse que esta é a situação da infraestrutura e se comprometeu a levar ao Conselho as
365 questões de interesse da comunidade para que sejam definidas as prioridades e não se diga que
366 são as obras do diretor. Falou, ainda, de um inquérito civil sobre insalubridade no ambiente
367 laboral, mas que se trata de uma questão controlada e que está sendo acompanhada pelo
368 Ministério Público. Disse que serão necessários fiscais de contrato, que alguns servidores não
369 querem mais fiscalizar e que outros serão chamados a colaborar nesta tarefa. O conselheiro
370 Douglas questionou se os servidores podem se negar a isto. O presidente respondeu que não, que
371 ele pode baixar uma portaria designando o fiscal, mas que quando houver a possibilidade de
372 substituir por outro servidor isso será feito. Referiu que houve problema com atraso de
373 pagamento com as empresas de segurança e de limpeza (WS e AZ). Comentou também que se



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

374 está com problema de ar-condicionado porque foram gastas horas de manutenção em algo que
375 não era prioridade: a casa da rua Corte Real. O conselheiro Douglas aproveitou o ensejo e
376 lembrou que na última reunião do CONCAMP em 2015, com a presença do ex-diretor de
377 Administração do campus, Ademir Troina e do ex-diretor-geral, Paulo Sangoi, foi dito por eles
378 que cerca de cem mil reais (R\$ 100.000,00) da rubrica da assistência estudantil teriam sido
379 trocados por ar-condicionado, então questionou onde estavam estes aparelhos. O presidente
380 anotou a pergunta para averiguar. O conselheiro Douglas disse que esta informação lhe chamou
381 muito a atenção porque no ano anterior os conselheiros receberam um *e-mail* da conselheira
382 Fabiana Centeno, quando da apreciação do primeiro edital de auxílios da assistência estudantil,
383 no qual ela informou que um determinado número de alunos em situação de vulnerabilidade
384 socioeconômica não seriam contemplados devido a restrições orçamentárias, mas no final do ano
385 anterior houve esta afirmação dos ex-diretores de que havia sobrado recurso da assistência
386 estudantil e, por haver prazos exíguos para que o recurso fosse gasto, optaram por trocar por ar-
387 condicionado. O presidente relatou que o procurador emitiu parecer contrário à contratação de
388 tradutor e intérprete de Libras – atualmente são necessários quatro tradutores e intérpretes de
389 Libras para atender às demandas do campus (sendo que há apenas uma servidora efetiva
390 ocupando este cargo) –, mas a gestão fará a contratação mesmo assim, pois o diretor-geral disse
391 ter convicção da legalidade desta contratação. O conselheiro Douglas parabenizou o presidente
392 pela decisão da gestão e afirmou que isto já foi feito anteriormente, quando ele trabalhava no
393 setor de licitações, pelo ex-diretor-geral. O presidente comentou que a interpretação do
394 procurador é parcial, pois foi aberto concurso público para as vagas disponíveis para este cargo,
395 sendo que neste momento há uma situação de emergência, então entende-se ser viável a
396 contratação de pessoal terceirizado para esta função neste momento. A conselheira Aline (atual
397 coordenadora do NAPNE no campus) informou que o Campus Restinga possui uma servidora
398 neste cargo, sendo que atualmente aquele campus não possui docente nem alunos surdos, e que
399 poderia haver uma parceria entre os campus para que a servidora atuasse em cooperação no
400 Campus Porto Alegre neste semestre, mas isto deveria partir da reitoria. O conselheiro Douglas



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

401 relatou que ao final do ano anterior a CIS (Comissão Interna de Supervisão da carreira dos
402 técnico-administrativos) recebeu dois processos para análise sobre redistribuição de servidores
403 para outra IFE, já emitiu parecer para ambos os casos e devolveu os dois processos à Diretoria de
404 Gestão de Pessoas do campus, sendo que o CONCAMP precisa, conforme Regimento Interno,
405 manifestar-se sobre estes dois casos. Faltava apenas o despacho do diretor-geral para que isso
406 ocorresse, mas em consulta ao SUAP verificou que ambos os processos foram enviados, no dia
407 vinte e seis (26) de fevereiro (02) deste ano (2016), à reitoria do IFRS e de lá para o IFSul. Então,
408 solicitou que o presidente averiguasse a situação. O presidente disse que desconhece haver
409 despacho do diretor-geral anterior e que, se não houver, fará os despachos e encaminhará os
410 processos ao CONCAMP. O conselheiro Douglas relatou que na última reunião do CONSUP
411 solicitou ao presidente daquele Conselho Superior, o reitor Osvaldo Casares Pinto, cópia
412 digitalizada integral do processo de flexibilização do campus que foi remetido pela gestão
413 anterior à reitoria, no qual faltariam informações obrigatórias, conforme informação extraoficial
414 que recebera. Desconfia que o que chegou à reitoria não foi exatamente o que foi aprovado pelo
415 CONCAMP. Disse que já solicitara ao gabinete da ex-direção-geral do campus acesso a este
416 processo – que lhe foi negado –, pois não sabemos o que, de fato, foi enviado pela gestão anterior
417 à reitoria. Rogou ao presidente que reforce esta solicitação de acesso ao processo que chegou à
418 reitoria. A conselheira Aline informou que na semana anterior houve uma reunião do sindicato
419 (ASSUFRGS) com a nova gestão da reitoria do IFRS na qual foi dito aos representantes sindicais
420 que a flexibilização do Campus Porto Alegre não foi aprovada porque algumas questões do
421 relatório não teriam sido cumpridas. O conselheiro Douglas pediu atenção ao novo chefe de
422 gabinete, que tratará diretamente das questões envolvendo documentos e atos administrativos,
423 porque o Edital nº 055/2015, referente ao processo seletivo para o curso de Especialização em
424 Gestão Empresarial, que tinha uma série de irregularidades já apontadas por ele, foi alterado, mas
425 consta no *site* do campus que houve uma retificação neste edital. Disse o conselheiro que se deu o
426 trabalho de conferir o edital original e o edital alterado e lhe chamou a atenção que não achou a
427 retificação, porque o que foi feito, em verdade, foi simplesmente a retirada da suposta assinatura



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

428 do ex-pró-reitor de pesquisa, pós-graduação e inovação do IFRS (professor Júlio Heck), que não
429 confirmou ter assinado o documento, ao final do próprio edital que havia sido inicialmente
430 publicado, mas sem a indicação do que teria sido retificado. Diante disso, disse que não se trata
431 de uma retificação, mas sim de uma alteração de documento público, o que é uma falta ética,
432 conforme o Código de Ética (Decreto nº 1.171/94). E pediu bastante cuidado quando se for
433 publicar ou retificar algum documento oficial, porque pode ser questionado futuramente e,
434 afirmou, será. O conselheiro Renato de Albuquerque, que assumiu a chefia de gabinete na atual
435 gestão, comentou que é necessário que nos próximos meses seja discutida uma nova política de
436 documentação, de fluxos, para que se consiga organizar isso no âmbito institucional, pois já
437 constatou que há publicações duplicadas, por exemplo, algo que talvez não seja necessário e que
438 pode ser otimizado. Também vê como importante haver uma padronização na aplicação das
439 instruções a esse respeito, evitando que cada setor adote uma forma díspar de documentação e
440 publicação. E que será preciso a participação de pessoas em um grupo de trabalho que estude a
441 operacionalização destas questões. O conselheiro André perguntou sobre a definição da secretaria
442 do CONCAMP. O presidente explicou que a secretaria do CONCAMP, em princípio, será função
443 do chefe de Gabinete e que nesta reunião convidou a servidora Camila para que o conselheiro
444 Renato pudesse compor o quórum, mas que os membros da nova gestão que também são
445 conselheiros abdicarão de seus mandatos no CONCAMP. O conselheiro André perguntou sobre a
446 situação do Restaurante Acadêmico, como será operacionalizado, tendo em vista que os alunos
447 têm uma expectativa quanto a isto. O presidente informou que a gestão anterior fez uma proposta
448 de licitação que foi rejeitada pelo procurador. Informou que a nova gestão fará um grupo de
449 trabalho com alunos e servidores para descobrir qual é a alternativa, que será questionado na
450 reitoria como os outros campus fazem em relação a isso. Disse achar inviável a maneira apontada
451 pelo procurador, que consistia em contratar pessoal terceirizado, mas o campus deveria comprar a
452 comida, mas é preciso a participação dos alunos nesta questão, pois é necessário definir se os
453 alunos que recebem auxílios da assistência estudantil pagarão um valor subsidiado ou se não
454 pagarão, se o valor a ser pago pelos servidores ajudará a custear o valor dos alunos. Enfim, será



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

455 tomada uma decisão coletiva quanto a isto. Falou, ainda, da importância de renovar o convênio
456 com a UFRGS para oportunizar acesso ao restaurante desta universidade, pois não vê perspectiva
457 de resolução da situação do restaurante do campus no curto prazo. Além disso, há uma dúvida
458 sobre de onde sairá o recurso para custear a comida, sendo uma das possibilidades a utilização do
459 recurso da rubrica da assistência estudantil, que seria, inclusive, insuficiente, e não se restringe à
460 alimentação. Também não há mobiliário no espaço do restaurante do campus. O presidente deu
461 por encerrada a sessão. Nada mais havendo a constar, eu, Camila Lombard Pedrazza, lavrei a
462 presente ata, que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos presentes. Porto Alegre, três
463 de março de dois mil e dezesseis.

Camila Lombard Pedrazza _____
(Secretária)

Marcelo Augusto Rauh Schmitt _____
(Presidente)

André Rosa Martins _____

Celson Roberto Canto Silva ----- AUSENTE -----

Jeferson de Araujo Funchal (Suplente) _____

Evandro Manara Miletto ----- AUSENTE -----

Lúcio Olímpio de Carvalho Vieira ----- AUSENTE -----

Paulo Artur Konzen Xavier de Mello Silva _____

Douglas Neves Ricalde _____



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Fabiana Grala Centeno _____

Henrique Leonardi de Oliveira ----- AUSÊNCIA JUSTIFICADA -----

Aline Martins Disconsi (Suplente) _____

Rafael Dutra Soares ----- AUSENTE -----

Adriano Rodrigues José (Suplente) _____

Renato Avellar de Albuquerque _____

Julian Silveira Diogo de Ávila Fontoura ----- AUSENTE -----

Karoline Ramos Viana ----- AUSENTE -----

Paula Inês Grana Oliveira ----- AUSENTE -----

Tales Schmitt Samuel ----- AUSENTE -----

Thais Helfensteller Rosa ----- AUSENTE -----

Charles Florczak Almeida / ASSUFRGS _____

Guilherme Dornelas Camara / ANDES – UFRGS ----- AUSÊNCIA JUSTIFICADA -----